



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026, 11 DE MAIO DE 2026.**

**“Dispõe sobre o julgamento das Contas Consolidadas do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, relativas ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, no uso das atribuições Constitucionais, especialmente nos termos do art. 31 da Constituição Federal, e considerando o Parecer Prévio TCE/TO nº 99/2025 - Primeira Câmara, referente ao Processo TCE/TO nº 5897/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **EXTINTAS**, sem resolução de mérito, as Contas Consolidadas do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, relativas ao período de 01 de janeiro de 2023 a 10 de outubro de 2023, sob responsabilidade do **Sr. José Mario Zambon Teixeira**, em razão do falecimento do gestor, nos termos do Parecer Prévio TCE/TO nº 99/2025 - Primeira Câmara.

**Art. 2º** Ficam **APROVADAS** as Contas Consolidadas do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, relativas ao período de 11 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de responsabilidade do **Sr. Saulo Gonçalves Borges**, Prefeito Municipal, acompanhando o Parecer Prévio TCE/TO nº 99/2025 - Primeira Câmara.

**Art. 3º** Ficam acolhidas as ressalvas, recomendações e determinações constantes nos itens 8.4, 8.5 e 8.6 do Parecer Prévio TCE/TO nº 99/2025, devendo o Poder Executivo adotar as medidas administrativas necessárias ao saneamento das impropriedades apontadas pela Corte de Contas.

**Art. 4º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal deverá encaminhar cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ciência e providências cabíveis.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO**, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

**ANCELMO MATIAS GOMES**

**Presidente da Câmara**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantesdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-69f651-03062026163055706**